



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 4057/2017

Dispõe sobre a exoneração de agente político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a senhora **MARILDA RISSATTO PAULIN**, das funções de agente público de **Secretária Municipal da Assistência Social**.

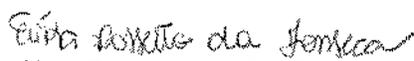
Artigo 2º - Fica sobrestado o afastamento da servidora **MARILDA RISSATTO PAULIN** do cargo de Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária e Ambiental, retornado as funções do cargo efetivo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 02 de junho de 2.017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta